



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CGC nº 65.711.814/0001-8

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO.**

**REQUERIMENTO Nº 02/2026**

**AUTORIA: ANA PAULA BOTÓS ALEXANDRE E OUTROS**

Os Vereadores desta Casa de Leis, em sua totalidade, amparados no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, dentro das formalidades regimentais, solicitam ao Douto Plenário que seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, a fim de que seja **oficiado ao Prefeito Municipal**, para que apresente as seguintes informações:

**1) Quanto ao serviço de iluminação pública prestado pela empresa SERLUZ:**

- a) **Encaminhar** cópia do contrato e seus respectivos aditivos firmados entre o Município e a empresa SERLUZ responsável pela manutenção da iluminação pública municipal;
- b) **Informar** quais são as obrigações contratuais da empresa quanto à manutenção, troca de lâmpadas e atendimento de solicitações da população;
- c) Considerando que há diversas lâmpadas queimadas e várias ruas do Município permanecem sem iluminação adequada, **informar** se o Município tem realizado fiscalização sobre o cumprimento do contrato;
- d) Em caso de descumprimento contratual, **informar** quais medidas administrativas ou contratuais foram ou serão adotadas pela Administração Municipal.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CGC nº 65.711.814/0001-8

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo, buscando informações junto ao Poder Executivo acerca de demandas relevantes da população do Município.

No que se refere ao **serviço de iluminação pública**, foram relatadas diversas situações de **lâmpadas queimadas e ruas com iluminação insuficiente**, além de prestação de serviço **deficitária**, circunstâncias que geram insegurança à população e compromete a adequada prestação do serviço público.

Dessa forma, as informações solicitadas permitirão ao Poder Legislativo **acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços públicos**, bem como avaliar o cumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa responsável pela manutenção da iluminação pública municipal.

Câmara Municipal de Catiguá, 12 de março de 2026.

ANA PAULA BOTOS ALEXANDRE \_\_\_\_\_

ANANIAS MACHADO DOS SANTOS FILHO \_\_\_\_\_

APARECIDA PERPÉTUA PONCI PERES \_\_\_\_\_

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO \_\_\_\_\_

ELIONAI DE OLIVEIRA RIBEIRO \_\_\_\_\_



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CGC nº 65.711.814/0001-8

JOÃO BASAGLIA \_\_\_\_\_

LETÍCIA RAMOS CASTRO FIGUEREDO \_\_\_\_\_

LUANA DE OLIVEIRA ALVES DA COSTA \_\_\_\_\_

MARCOS ROBERTO DOS SANTOS FUZARO \_\_\_\_\_